

(quatrocentos e sessenta mil, trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) onde se incluem R\$ 144.641,83 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 25.706, DE 02/10/2014
Processo nº 210042006-00
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Loucelino de Pinho Gonçalves
Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa – (Art. 19, II da LC Nº 84/2012).

EMENTA: Prestação de Contas. SAAE de Cametá. Exercício de 2006. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 124 a 127 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Loucelino de Pinho Gonçalves, a quem deve ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-562.489,96 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.707, DE 02/10/2014
Processo nº 210042007-00
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Loucelino de Pinho Gonçalves
Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa – (Art. 19, II, da LC Nº 84/2012).

EMENTA: Prestação de Contas. SAAE de Cametá. Exercício de 2007. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 124 a 127 dos autos.
Decisão: Julgar regulares as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Loucelino de Pinho Gonçalves, a quem deve ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-776.207,27 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.721, DE 09/10/2014
Processo nº 1040052008-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: Altima Alves da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Tailândia. Exercício de 2008. Prestação de contas. Remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre. Pela aprovação. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Altima Alves da Silva.

ACÓRDÃO Nº 25.747, DE 14/10/2014
Processo nº 201021208-00
Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: Centro Comunitário Boa Esperança
Responsável: Maria Célia Correa dos Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora MARIA CÉLIA CORREA DOS SANTOS, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 022/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através do Gabinete do Prefeito, em forma de subvenção social, objetivando "custear o projeto *Lutando Contra a Fome*", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 59/60.
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de MARIA CÉLIA CORREA DOS SANTOS, relativamente ao emprego da importância de R R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 25.769, DE 21/10/2014
Processo nº 140022004-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Câmara Municipal de Belém/2004
Interessado: Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL DE

BELÉM. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004. FALHAS FORMAIS. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DO RGF. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Belém, referente ao exercício de 2004, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 769/775.
Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, pelo Sr. Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior, ordenador de despesas da Câmara Municipal de Belém, sem o prejuízo do recolhimento da multa pela remessa intempestiva do RGF.

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769983
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 20/11/2014**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 170012010-00
Responsável : Edson Luis Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Bragança - Contas de Governo
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
02) Processo nº 170012010-00
Responsável : Edson Luis Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Bragança - Contas de Gestão
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
03) Processo nº 610012010-00
Responsável : Cleuma Maria Bezerra de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera - Contas de Governo
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
04) Processo nº 610012010-00
Responsável : Cleuma Maria Bezerra de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera - Contas de Gestão
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
05) Processo nº 1230022008-00
Responsável : Maria Lúcia Machado
Origem : Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
06) Processo nº 174162010-00
Responsável : Maria Eulina Rabelo de Souza
Origem : Fundo Municipal de Educação de Bragança - Contas Anuais de Gestão
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
07) Processo nº 201001822-00
Responsável : Mirian de Almeida Holanda Silva
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2009
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
08) Processo nº 142032005-00
Responsável : Ivanildo Ferreira Alves
Origem : Companhia de Transportes de Belém - CTBEL
Assunto : Prestação de Contas
Exercício : 2005
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
09) Processo nº 750042009-00
Responsável : Isaac José de Araújo Carmo
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Domingos do Capim -SAAE
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2009
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
10) Processo nº 200914006-00
Responsável : José Nilton Leandro da Costa
Origem : Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 037/2009, celebrado com a SEMEC/PMB
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
11) Processo nº 201102188-00
Interessado(a) : Maria Plácido da Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto : Aposentadoria
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

12) Processo nº 201214957-00
Interessado(a) : Eulália Maria Lopes
Origem : Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto : Aposentadoria
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
13) Processo nº 201216703-00
Interessado(a) : Valdeci dos Santos Corrêa
Origem : Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
14) Processo nº 201304522-00
Interessado(a) : Elizafá Oliveira Landim (viúva) e outros
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas
Assunto : Pensão
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
15) Processo nº 201304298-00
Interessado(a) : Alberto Pereira Bizerra e Alexia Gabriele da Silva Bizerra (viúvo e filha menor)
Origem : IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Pensão
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
16) Processo nº 201406209-00
Interessado(a) : Kledison Heradito A. Teles
Origem : Câmara Municipal de Cametá
Assunto : RESOLUÇÃO Nº 001/2014, que altera a RESOLUÇÃO Nº 004/2012 (fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016
Relator : Conselheiro Sérgio Leão
17) Processo nº 201217739-00
Denunciante : Ok RENT A CAR
Denunciado : Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto
Município: Marituba
Assunto : Denúncia
Exercícios: 2011 e 2012
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14/11/2014.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 265 A 289/14-SEC/TCM/PA (PUBLICAÇÕES DIAS 17, 21 E 26/11/2014)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770027
EDITAL Nº 265/14
(Processo nº 520012012-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.302, de 19.11.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edvaldo Nabiça Leão**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edvaldo Nabiça Leão**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, prestação de contas de Governo, exercício de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de novembro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 266/14
(Processo nº 520012012-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.380, de 19.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edvaldo Nabiça Leão**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edvaldo Nabiça Leão**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, prestação de contas de Gestão, exercício de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 57.166.749,70 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 57.116.749,70 (cinquenta e sete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de novembro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente